

Pedro Nuno Vieira Caramelo.  
Ricardo Jorge Martins Pires.  
Ricardo Jorge Monteiro Malveiro.  
Ricardo Jorge Tavanez Iria.  
Ricardo Manuel Aldeano Correia.  
Rui Jorge Cebolas Roque.  
Rui Manuel Higinio José.  
Rui Pedro Moura Soares.  
Rute Isabel da Silva Carneiro.  
Sergio Miguel Simões Martins.  
Simão José Pausinho Marques.  
Tânia Solange da Costa Dias.  
Tiago André Hortelão Aldeias.  
Valdemar José Cristóvão Palmela.  
Victor José Pereira Amaro.  
Vitor Manuel do Couto Ramos Ferreira.  
Vitor Manuel Santana Mestre.

### **Organização Sindical dos Polícias - OSP/PSP - Substituição**

Na identidade dos membros da direção eleita em 27 de julho de 2020, para o mandato de três anos, com publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 33, de 8 de setembro

de 2020, foi efetuada a seguinte substituição para o remanescente do mandato:

Tesoureiro - Hugo José Ramos Proença Pereira Henriques é substituído por Rui Filipe Oliveira Dias.

### **Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas - SIESI - Retificação**

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2022, foi publicada a identidade dos membros da direção do Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas - SIESI eleitos em 22 de abril de 2022, para o mandato de três anos, com inexatidão, pelo que, assim se retifica:

Na página 2154 onde se lê:

«(...) Diogo Manuel Correia Correia (...)  
(...) Fábio Alexandre de Oliveira Cantinho Roxo.  
(...) Hugo Filipe Dias Gonçalves (...)»

Deve ler-se:

«(...) Diogo Miguel Correia Moura (...)  
(...) Fábio Alexandre de Oliveira Coutinho Roxo.  
(...) Hugo Filipe Nave Gonçalves (...)»

## **ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES**

### **I - ESTATUTOS**

#### **ALIF - Associação da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares que passa a denominar-se ALIF - Associação Nacional da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares - Alteração**

Alteração de estatutos aprovada em 31 de maio de 2022, com última publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 13, de 8 de abril de 2021.

#### **CAPÍTULO I**

#### **(Denominação, duração, fins e sede)**

##### **Artigo 1.º**

A ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio que passa a denominar-se ALIF - Associação Nacional da Indústria pelo Frio e Comércio de Produtos Alimentares, é

uma pessoa coletiva de direito privado e sem fins lucrativos, tendo duração ilimitada, resultando da fusão com a ACOPE - Associação dos Comerciantes de Pescado.

##### **Artigo 27.º**

1- As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, mas as que respeitam à dissolução da associação, alteração de estatutos e destituição dos dirigentes votados, pelo menos, por três quartos dos associados presentes.

2- (...)

##### **Artigo 60.º**

1- A dissolução da associação pode resultar da deliberação da assembleia geral em reunião expressamente convocada para o efeito, desde que tomada, pelo menos, por três quartos dos associados presentes.

2- (...)